

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL REITORIA DO IFRS SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 43/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 14 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições lega e regimentais, e considerando os autos do processo nº 23419.004373/2024-29, RESOLVE: Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração específica do Projeto Pedagógico do Curso Superior d Tecnologia em Alimentos, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS para fins d implantação no SIGAA, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com nov matriz curricular, conforme o anexo dessa resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 16:58)
JULIO XANDRO HECK
REITOR
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004373/2024-29

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 43, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/10/2024 e o código de verificação: 0276e91adb